



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.739, DE 28 DE ABRIL DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Edgar Naatz de Souza	Mecânico 5039	Estatutário	2018/2019	04.05.2020	15 Dias
Bruno Augusto Oliveira de Carvalho	Coordenador de Compras 12788	Comissão	2019/2020	04.05.2020	30 dias
Miguel Elso Melo Rodrigues	Diretor de Vigilância 11843	Comissão	2019/2020	01.05.2020	30 dias (com abono)
Diego Massena Garcia	Motorista 5114	Estatutário	2018/2019	---	10 dias (com abono)
João Antônio Alves da Silva	Vigia 3610	Estatutário	2018/2019	---	10 dias (com abono)
Silvio Rodrigues dos Santos	Zelador Cemitério 5922	Estatutário	2019/2020	04.05.2020	30 dias
Luis Henrique Sagini de Lima	Motorista 2650	Estatutário	2017/2018	04.05.2020	30 dias
Michel Silva da Silva	Assessor Administrativo	Comissão	2019/2020	11.05.2020	30 dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dias

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS